



Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 19 de fevereiro de 2016.

**MARIA ZULENA DE MATOS**  
Secretária-Geral de Administração

## EDITAIS

### EDITAL n.º 02/2016 – PTJ – VAGA DE MEMBRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS – CLASSE DOS MAGISTRADOS – DESEMBARGADOR.

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 31, inciso VII, da Lei Complementar n.º 17/97, 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça) e, ainda, os termos do Ofício n.º 009/2016 – GABPRES/TRE-AM, de 08.01.2016 (**Processo Administrativo n.º 2016/322-TJAM**), subscrito pelo Excelentíssimo Desembargador **João Mauro Bessa**, Presidente, em exercício do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas; TORNA PÚBLICO a existência de uma (01) vaga para o cargo de **MEMBRO SUBSTITUTO do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas para a CLASSE DOS MAGISTRADOS – DESEMBARGADOR**, em decorrência do término do primeiro biênio do Excelentíssimo Desembargador **Wellington José de Araújo** que se dará em **22 de abril de 2016**, ficando pelo presente, marcado o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1.ª publicação deste edital, para que os candidatos interessados e aptos a concorrerem à referida vaga apresentarem no Setor de Protocolo Administrativo deste Poder, seus requerimentos de inscrição.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de fevereiro de 2016.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**  
Presidente

### EDITAL n.º 03/2016 – PTJ – VAGA DE MEMBRO TITULAR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS – CLASSE DOS MAGISTRADOS – JUIZ DE DIREITO.

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 31, inciso VII, da Lei Complementar n.º 17/97, 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça) e, ainda, os termos do Ofício n.º 007/2016 – GABPRES/TRE-AM, de 08.01.2016 (**Processo Administrativo n.º 2016/330-TJAM**), subscrito pelo Excelentíssimo Desembargador **João Mauro Bessa**, Presidente, em exercício do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas; TORNA PÚBLICO a existência de uma (01) vaga para o cargo de **MEMBRO TITULAR do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas para a CLASSE DOS MAGISTRADOS – JUIZ DE DIREITO**, em decorrência do término do primeiro biênio do MM. Juiz de Direito de Entrância Final Dr. **Dídimo Santana Barros Filho** que se dará em **22 de abril de 2016**, ficando pelo presente, marcado o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1.ª publicação deste edital, para que os

candidatos interessados e aptos a concorrerem à referida vaga apresentarem no Setor de Protocolo Administrativo deste Poder, seus requerimentos de inscrição.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de fevereiro de 2016.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**  
Presidente

## DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2016**. Objeto: **Registro de preços** para eventual aquisição de **carimbo** para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2015/14330.

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, dos objetos do referido pregão eletrônico, conforme segue: **grupo 1**, no valor global de **R\$ 1.100,00** (mil e cem reais) à empresa **IDJ COMERCIO E SERVICOS DE FOTOCOPIAS LTDA ME – CNPJ: 13.054.752/0001-87**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 227-261 dos autos;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto n.º. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

### RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório no que concerne ao **grupo 1**, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

**II - DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

**III - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 16 de fevereiro de 2015.

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas